CPI - orçamento

Anões terão bens seqüestrados antes do fim da CPI

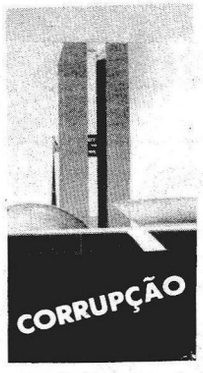

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, disse ontem que os parlamentares envolvidos nas falcatruas do orçamento terão seus bens seqüestrados pela Justiça antes mesmo de concluído o trabalho da CPI. Ele ressaltou que a Procuradoria não precisa esperar o fim das investigações para agir. Aristides Junqueira disse também que o Ministério Público poderá pedir o seqüestro de bens adquiridos de uma ilícita mesmo que tenham sido transferidos a terceiros.

Para apressar o processo judicial nos casos em que o inquérito do Congresso já reuniu provas de enriquecimento ilícito, o procurador esteve ontem com o comando da CPI. ''Vim para tentar uma agilidade maior na obtenção de dados pelo Ministério Público, que deve entrar imediatamente em juízo contra os envolvidos, parlamentares ou não, a partir do momento em que haja elementos de convicção'', explicou Aristides Junqueira.

O encontro de Aristides com o presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), e com o relator, Roberto Magalhães (PFL-PE), já produziu resultados concretos. Decidiu-se que os três procuradores que acompanham os trabalhos da comissão, como observadores, passarão a assessorar os parlamentares nas questões jurídicas que forem surgindo. Além disso, o deputado Roberto Magalhães anunciou uma aproximação maior entre todos os órgãos e poderes que participam das investigações — Banco Central, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Ministério Público e Congresso — para que ''desde logo se possa tentar uma medida cautelar'', como, por exemplo, o seqüestro de bens.

Provas — Aristides Junqueira disse que o Ministéiro Público não precisa aguardar o encerramento da CPI para agir. Acredita que poderá propor em breve ações perante o juiz de primeira instância. Bastará garantir o acesso da Justiça às provas que a CPI for colhendo, incluindo cópias de documentos, e até utilizando os técnicos que trabalham para a CPI.

O procurador cita a Lei nº 8.429, que trata de enriquecimento ilícito, para garantir o suporte legal ao seqüestro como medida preparatória. Com as provas nas mãos, ele diz que pode seqüestrar bens, antes mesmo da ação em que vai pedir a suspensão dos direitos políticos dos implicados e o ressarcimento dos danos.

Raimundo Paccó

Junqueira acertou com Passarinho e Magalhães agilizar o processo para evitar candidatura dos *anões*